

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - Análise técnica de Proposta Retificada - EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA

2 mensagens

**Colic** <colic@tjam.jus.br>

26 de fevereiro de 2026 às 16:21

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta Retificada de Preços referente ao **PE n.º 012/2026** (SEI nº 2025/000002770-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta Retificada atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A Proposta Retificada é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **27/02/2026**, às **9h**.

Atenciosamente,

--



André Luis da Paixão e Silva  
Membro da COLIC-TJAM  
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743

### 3 anexos



**RESPOSTAS A DILIGENCIAS PE 90012-2026.pdf**  
113K



**PROPOSTA REAJUSTADA PE 90012-2026 - EX TIB AMAZONAS.pdf**  
133K



**DECLARACAO DE GARANTIA ITEM 8.pdf**  
102K

**Diogo Mendonca** <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

26 de fevereiro de 2026 às 16:55

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta à diligência relativa à análise técnica da proposta retificada da empresa **EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA** para o PE n.º 012/2026, seguem os nossos apontamentos:

1. Atendimento ao Termo de Referência: O objeto ofertado não atende integralmente ao exigido. Embora entendamos que é aceitável a proposta da licitante de garantir contratualmente o equipamento pelo prazo de 5 anos conforme exigido, a empresa não ofereceu alternativa aceitável para contornar a questão relacionada ao MTBF. Dessa forma, a especificação técnica permanece em desacordo com o Termo de Referência.

2. Exequibilidade: Não identificamos indícios de inexecuibilidade.

3. Possibilidade de nova diligência: Diante da justificativa apresentada pela licitante em diligência, que não sanou a pendência com relação ao MTBF do disco, não vislumbramos mais nenhum documento ou informação adicional que possa ser solicitado para sanear a proposta em relação a este requisito específico.

**Atenciosamente,**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Diogo Mendonça de Sousa  
Diretor de Infraestrutura de TIC  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Tribunal de Justiça do Amazonas